



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

## DECRETO N.º 930, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

### FIXA PERCENTUAL DE ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS PÚBLICOS PARA EXERCÍCIO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal 6.423/77 e combinado com disposições contidas no Código Tributário Municipal.

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º**- Para o exercício de 2006, são os seguintes percentuais de atualização a serem aplicados sobre:

- a) Unidade de referência: valores de 2005 (UR R\$ 281,26), atualizados pelo IPCA Especial R\$ 299,14
- b) Base de cálculo de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza: valores de 2005 (R\$ 11.329,18), atualizados pelo IPCA Especial R\$ 12.049,71
- c) Planta genérica de valores, constantes nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX. 6,36 %

**ARTIGO 2º** Ficam estipulados os seguintes preços públicos:

#### § Primeiro

- |      |  |     |       |
|------|--|-----|-------|
| I-   | Tarifas e Expedientes  |     |       |
| a)   | Atestados, Declarações e Certidões   | R\$ | 14,96 |
| b)   | Quaisquer outros, por lauda  | R\$ | 14,13 |
| II-  | Protocolização de requerimento dirigido a qualquer autoridade municipal para os devidos fins | R\$ | 14,96 |
| III- | Segunda via  | R\$ | 5,97  |
| IV-  | Baixa  | R\$ | 8,97  |

#### § Segundo

- I- Tarifas de serviços diversos
- 1) Da numeração e renumeração de prédios



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

a) numeração ou renumeração sem placa	R\$	12,46
2) Do alinhamento, com ou sem nivelamento		
a) Por serviços de extensão até 20 metros	R\$	59,93
b) Rebaixamento de guias, por metro linear	R\$	14,12
c) Colocação de guias por metro linear	R\$	21,06
3) Da apreensão, guarda e liberação de:		
a) Bens móveis e mercadorias por m <sup>2</sup> por dia ou fração	R\$	14,96
b) Cães e outros animais pequenos, por cabeça, dia ou fração	R\$	20,99
c) outros animais, por cabeça, dia ou fração	R\$	14,96
obs:- nos casos acima, serão acrescentados os valores despendidos com máquinas, caminhão, carroça, bem como dos homens/hora		
4) aluguel de próprios Municipais: box, banca, etc., por mês ou fração m <sup>2</sup> executando-se aqueles que tem contrato exclusivo	R\$	14,78
5) Remoção especial de entulho, detritos industriais, galhos de arvores e outros		
a) hora de máquinas contada do ponto inicial:	R\$	101,98
D-4	R\$	154,91
D-6	R\$	80,00
Pá Carregadeira	R\$	77,46
Retro Escavadeira	R\$	28,17
Taxa de caçamba para entulho	R\$	95,61
b) hora de caminhão contada do ponto inicial	R\$	5,15
c) hora/homem utilidade		

## § Terceiro

I- Tarifa de serviço em cemitério		
1) Inumação em sepultura rasa:		
a) de adulto, após cinco anos	R\$	30,16
b) de menores, após três anos	R\$	14,96
2) Inumação em canteiro:		
a) de adulto, após cinco anos	R\$	44,86
b) de menores, após três anos	R\$	12,90
3) Perpetuidade sepultura rasa por m <sup>2</sup>	R\$	119,66
4) Exumação (cada)	R\$	39,86





# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

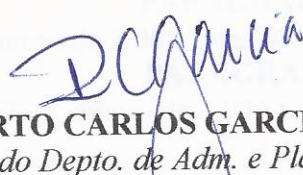
**ARTIGO 3º** - Os valores serão reajustado automaticamente de acordo com a variação do IPCA Especial ou qualquer outro índice que venha a ser fixado pelo Governo Federal para substitui-la.

**ARTIGO 4º**- Este Decreto entrará em vigor a partir 1º de Janeiro de 2006.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 16 de dezembro de 2005.

  
**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado na data supra

  
**ROBERTO CARLOS GARCIA**  
*Diretor do Depto. de Adm. e Planejamento*